



**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**INDICAÇÃO nº 012/2021.**

O VEREADOR IVANILDO MENDES DE OLIVEIRA, no exercício de suas atribuições, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que providencie:

**I – A RECONSTRUÇÃO DO LAGO NA RUA JADER PINTO, PRÓXIMO À LOCADORA DE BILHAR CINDERELA;**

**II – A DESIGNAÇÃO DE UM TÉCNICO AGRÍCOLA PARA ATENDER OS AGRICULTORES DA ZONA RURAL;**

**III – PROVIDENCIE JUNTO AO DER-ES A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE DO TIPO TARTARUGA NA AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, EM FRENTE AO BAR NAVIOS, BEM COMO REFORÇE A PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES;**

**IV - PROVIDENCIE JUNTO AO DER-ES A ALTERAÇÃO DA FAIXA CONTÍNUA NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DENTRO DO MUNICÍPIO PARA FAIXAS INTERROMPIDAS.**

**JUSTIFICATIVA:**

No que tange ao item I, o lago localizado na referida rua foi aterrado para a construção de uma praça o que nunca se concretizou. Há uma nascente ali que sempre causa pontos de alagamento e afundamento do solo no local. Desse modo, dada a crise hídrica enfrentada em todo país, faz-se necessária a preservação das nascentes e cursos d'água. Portanto, solicito que seja reconstruído o lago nesse local.

O item II traduz um pedido dos agricultores da zona rural, uma vez que o INCAPER sozinho muitas vezes não consegue atender a todos os agricultores do município. Nosso município é essencialmente rural, esta é a base de nossa economia, portanto, são necessárias ações para alavancar a produção na zona rural com uma melhor orientação e acompanhamento dos produtores.

Em relação ao item III, o mesmo se faz preciso uma vez que a citada localidade é perímetro urbano com grande trânsito de pessoas. Muitas vezes os carros transitam em alta velocidade nesse trecho, sendo necessária, portanto, a instalação de redutores de velocidade do tipo tartaruga para a sinalização viária, sendo esse o mais eficiente redutor de velocidade. Também é necessário que seja reforçada a pintura da faixa de pedestre, uma vez que reparos no asfalto prejudicaram a pintura da faixa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

No que diz respeito ao item IV, cumpre esclarecer que segundo a legislação de trânsito, a faixa contínua quando traçada ao longo da pista de rolamento indica que o veículo não pode passar à outra metade da pista, sujeitando o condutor a multa. No entanto, as ruas de nosso município são estreitas, especialmente na Rua Carolina Silveira (no trecho próximo à Padaria Ki-Pão). Assim, quando um carro estaciona de um lado da pista, obriga aos outros carros ultrapassarem a faixa contínua para poderem passar, o que tem ensejado a aplicação de multas. Em pistas estreitas como essa, a faixa contínua não deve ser utilizada, uma vez que atrapalhará o fluxo do trânsito. Destarte, solicito ao Executivo Municipal que providencie junto ao DER-ES a modificação da sinalização no Município, a fim de que a faixa pintada na pista de rolamento sejam faixas interrompidas, permitindo assim aos veículos passarem de uma faixa para outra.

Destarte, por se tratarem de pleitos de grande importância, solicito ao Executivo que os atenda o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2021.

**IVANILDO MENDES DE OLIVEIRA**  
-Vereador-